



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

DECRETO N.º 23, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre suspensão de gratificação”.

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Sr. Claudemir Carlos de Oliveira ficou nomeado no cargo de Procurador Municipal no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado em outro cargo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento da gratificação ao Sr. **CLAUDEMIR CARLOS DE OLIVEIRA**, concedida pelo Decreto Municipal n.º 008/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Faria Lemos (MG), 02 fevereiro de 2017.


Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal